



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de condicionamento dos repasses de transferências voluntárias da União ao cumprimento da legislação do piso salarial nacional da categoria, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Condicionar os repasses de transferências voluntárias da União aos entes que cumprirem integralmente os preceitos da legislação que rege o piso salarial profissional nacional da categoria, bem como aos que instituírem planos de carreira à luz das diretrizes nacionais (Lei nº 14.817/2024)”.

JUSTIFICATIVA

Ao vincular transferências voluntárias ao cumprimento do piso salarial e planos de carreira, a estratégia induz entes federativos a respeitarem direitos docentes, usando mecanismos financeiros para universalizar políticas de valorização do magistério.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254606738400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 10:56:04.713 - PL261424
EMC 1868/2025 PL261424 => PL 2614/2024



* C D 2 5 4 6 0 6 7 3 8 4 0 0 *